

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, HABILITO a empresa I.L. Barreto Representações LTDA, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e HOMOLOGO o referido processo. Ipatinga, 25 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

**Credenciada:** I.L. Barreto Representações LTDA

**Vigência:** da publicação no PNCP até o dia 31/12/2025.

**DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 14/2025

**Credenciamento:** 04/2025

**Objeto:** credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de Emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem Internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas.

**Valor total estimado:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 101/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

I - Designar, nesta data, como gestor, fiscal e suplentes, para o Processo 03/2025 – Dispensa Eletrônica 01/2025 – Contrato 03/2025, os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva - mat 2433-3

Fiscal: Nelson Francisco Vaz - mat 313-1

Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva - mat 312-3

Câmara Municipal de Ipatinga, 20 de fevereiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 102/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Ipatinga, 25 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0690 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

I - atribuir, em 19 de fevereiro, Grau "J" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora LILIAM GOUDIM SILVA, matrícula 938-5, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 20 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2025;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ipatinga, 20 de fevereiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

### **PORTARIA Nº 104/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

#### **R E S O L V E:**

I - Designar, nesta data, como gestor, fiscal e suplentes, para as contratações em decorrência do Processo 14/2025 – Credenciamento 04/2025, os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva - mat 2433-3  
Suplente: Hélio Claudio Silva – mat 2605-0

Fiscal: Rômulo do Socorro Santos - mat 644-0  
Suplente: Júlio César Morais – mat 1082-0

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 82/2025.

Câmara Municipal de Ipatinga, 24 de fevereiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**EXPEDIENTE**  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais